



Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas do Exercício de 2021

Em conformidade com as regras
estabelecidas no Regulamento Tarifário



27 de maio de 2022

ÍNDICE	Páginas
1. Introdução	2
2. Políticas contabilísticas	2
3. Repartições por atividades reguladas	3
4. Pessoal afeto às atividades	4
5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)	4
6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)	4
7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2021	5
8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2021	6
9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES	7
10. Evolução do investimento e da base de ativos da E-REDES	7
11. Balanço de energia elétrica	8
12. Número de clientes da E-REDES	9
13. Indutores de custo da E-REDES	10
14. Imobilizado líquido de BT por concessão	11
15. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2021	16

1. Introdução

O presente documento destina-se a apresentar as demonstrações financeiras das atividades reguladas da E-REDES, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário em vigor, elaboradas em conformidade com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 5/2020 publicada pela ERSE em 6 de outubro de 2020. Parte da informação apresentada nas demonstrações das atividades reguladas reflete também as atividades não reguladas exercidas pela empresa pelo que representam a totalidade da prestação de contas da E-REDES referente ao período de 2021.

O detalhe das demonstrações financeiras pode ser analisado através da consulta ao Relatório e Contas de 2021, constituído pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras e respetivos anexos, aprovado em 17 de fevereiro de 2022.

De referir que as contas reguladas apresentadas neste relatório se encontram expressas em euros e os quadros estão elaborados em conformidade com a Instrução n.º 5/2020 anteriormente referida.

O ano de 2021 foi marcado pela publicação de diversa legislação e regulamentação com impacto direto na atividade exercida pela E-REDES. O impacto desta legislação está analisado no Relatório e Contas da E-REDES relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

2. Políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e pelo Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras da E-REDES foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da E-REDES para os exercícios findos em 2021 e 2020, que serviram de base às contas reguladas de 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS, tal como adotadas pela União Europeia e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras estatutárias da E-REDES refletem os resultados das suas operações e a sua posição financeira para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As demonstrações financeiras da E-REDES foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 17 de fevereiro de 2022 e são expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Na medida em que as demonstrações financeiras da E-REDES são preparadas de forma integrada, houve necessidade de identificar por cada uma das atividades previstas no Regulamento Tarifário (artigo 10.º) as quantias consideradas adequadas no que respeita a custos e proveitos, ativos e passivos.

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras da E-REDES encontram-se divulgadas na nota 2 das demonstrações financeiras da E-REDES, para o período findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 4 das demonstrações financeiras da E-REDES para o período findo em 31 de dezembro de 2021.

3. Repartições por atividades reguladas

A preparação da informação financeira desagregada por atividade regulada teve por base os requisitos da informação periódica a fornecer pela entidade concessionária do Operador da Rede de Distribuição (ORD), Artigo 191.º a 193.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, publicado no Regulamento n.º 785/2021, tendo sido seguida a seguinte metodologia de imputação e repartição de custos, proveitos, ativos e passivos:

- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados diretamente a cada atividade;
- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores não são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados através de regras de repartição que têm em devida conta a respetiva realidade económica e financeira e que se encontram descritas no capítulo 5 deste relatório.

O ORD desenvolve, nos termos do RRC, as seguintes atividades:

- a) Compra e Venda do Acesso à Rede de Transporte (CVAT); e
- b) Distribuição de Energia Elétrica (DEE).

4. Pessoal afeto às atividades

Em 31 de dezembro de 2021 o número de colaboradores ao serviço da E-REDES era de 2.878, incluindo 4 elementos dos Órgãos Sociais.

Empresa	2020	2021
E-REDES	2.936	2.878

Na repartição dos custos e proveitos, ativos e passivos, e na ausência de uma afetação específica a cada atividade, foi utilizada a regra de proporção dos recursos humanos alocados a cada função como regra geral de repartição. Tanto em 2020 como em 2021 os colaboradores foram afetados à atividade de Distribuição de Energia Elétrica (DEE). Os recursos humanos considerados comuns foram repartidos de acordo com o peso relativo dos que estão diretamente afetos às atividades.

A redução do número de efetivos de 2021 face a 2020 deve-se, em grande parte, à passagem de colaboradores para a pré-reforma.

5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)

Devido à interrupção pela ERSE das campanhas no âmbito do Plano de Promoção de Desempenho Ambiental, durante o ano de 2021 não foram quantificadas as medidas com vista ao acompanhamento dos custos de exploração e de investimento no âmbito do PPDA.

Apesar dessa interrupção, em 2021 a E-REDES manteve em execução projetos de extrema importância para o desempenho ambiental da empresa:

- Instalação de sistemas de retenção de óleos em subestações;
- Instalação de barreiras acústicas em instalações para mitigação do ruído;
- Intervenção em ninhos e instalação de dispositivos dissuasores de nidificação, no âmbito da proteção da avifauna;
- Integração paisagística de ativos da rede de distribuição;
- Inclusão de requisitos ambientais no âmbito dos contratos com prestadores de serviços externos;
- Vistorias realizadas por entidades externas no âmbito do contrato que inclui acompanhamento ambiental em obra.

6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

No decorrer de 2021 não houve despesas com programas de promoção da eficiência nos consumos de eletricidade, nem foi recebido qualquer subsídio.

7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2020

Dando seguimento ao artº. 41 do Regulamento do Incentivo às Redes Inteligentes, no final de 2021 existiam 1.685.054 unidades de EMI-Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição a que corresponde um incentivo de 8.607.761 euros tal como evidenciado na tabela seguinte:

Equipamentos Medição Inteligentes (EMI)	2020	2021
EMI integrados em 2020 (#)	1.003.809	1.003.809
Parâmetro (eur)	5,08	5,08
Proveito 2020 [1]	5.099.350	5.099.350
EMI integrados em 2021 (#)	-	681.245
Parâmetro (eur)	-	5,15
Proveito 2021 [2]	-	3.508.412
Proveito anual [1]+[2]	5.099.350	8.607.761

Este foi o segundo ano em que se incorporou este incentivo na determinação dos proveitos permitidos da atividade de Distribuição de Energia Elétrica.

Este foi o primeiro ano em que se incorporou este incentivo na determinação dos proveitos permitidos da atividade de Distribuição de Energia Elétrica.

8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2021

Seguidamente apresenta-se o apuramento do ajustamento tarifário que foi contabilizado em 2021, por atividade regulada e de forma detalhada.

Ajustamentos tarifários E-REDES 2021 (Euros)

	CVAT			DEE	TOTAL
	UGS	URT	OLMC		
Receitas (1)	1.993.831.952	254.806.163	1.249.413	1.020.051.830	3.269.939.358
Proveitos a recuperar (2)	2.001.756.346	263.428.816	1.207.266	1.016.586.721	3.282.979.148
Aquisição à REN no âmbito da UGS/URT	604.765.741	265.818.933	-	-	870.584.674
Aquisição à ADENE no âmbito do OLMC	-	-	1.242.845	-	1.242.845
Aquisição à REN CMEC Parcela Fixa	65.377.958	-	-	-	65.377.958
Aquisição à REN CMEC Parcela de Acerto	(140.765.149)	-	-	-	(140.765.149)
Amortização défice tarifário excluindo CMEC	1.361.460.821	-	-	-	1.361.460.821
Sobrecusto PRE - transferência SUE	140.233.980	-	-	-	140.233.980
Custos de sustentabilidade	(47.409.645)	-	-	-	(47.409.645)
Diferencial de extinção de tarifas	(1.309.295)	-	-	-	(1.309.295)
Sobreprovento associado ao agravamento tarifário	(2.254.956)	-	-	-	(2.254.956)
Ajustamento tarifário t-2/Proveito permitido	21.656.891	(2.390.118)	(35.579)	1.016.586.721	1.035.817.916
Tarifa social (3)	-	-	-	-	-
Transferência da REN	132.304.662	-	-	-	132.304.662
Desconto concedido	(108.502.717)	-	-	-	(108.502.717)
Regularização	(23.801.945)	-	-	-	(23.801.945)
Ajustamento tarifário contabilizado 2021 (1)-(2)+(3)	(7.924.394)	(8.622.653)	42.147	3.465.109	(13.039.790)
		(16.504.899)			

Notas:

- Desvios com valores negativos são para recuperar nas tarifas.
- Desvios com valores positivos são para devolver nas tarifas.
- UGS-Uso Global do Sistema; URT-Uso da Rede de Transporte.
- OLMC-Operação Logística de Mudança de Comercializador.

O total do desvio tarifário do ano de 2021 foi de 13.039.790 euros, a recuperar nas tarifas de 2023.

A rubrica “regularização” da tarifa social diz respeito à transferência para a conta corrente respetiva da diferença entre o desconto concedido e as entregas feitas pela REN. Esta diferença entrará em linha de conta na determinação das entregas a efetuar futuramente pelos eletroprodutores, por intermédio da REN, a definir pela ERSE.

O desvio tarifário da DEE contabilizado em 2021, no valor de 3.465.109 euros, difere do apurado em data posterior ao encerramento contabilístico, no valor de 2.731.529 euros. A diferença, no montante de -733.580 euros, será regularizada nas demonstrações financeiras de 2022.

9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES

O ano de 2021 foi marcado pela envolvente macroeconómica que se fez sentir nas operações da empresa, na evolução da energia distribuída e clientes, com o respetivo impacto nos resultados da empresa.

Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1.034.927.970	1.063.993.519	820.298.650	796.440.336	1.855.226.619	1.860.433.855
Volume de Negócios ^{(1) (4) (5)}	988.268.347	1.029.280.746	765.683.026	799.166.623	1.753.951.373	1.828.447.368
Desvio tarifário do ano	(7.534.817)	(3.465.109)	50.486.514	16.504.899	42.951.697	13.039.790
Desvio tarifário anos anteriores e outros ⁽⁶⁾	54.194.440	38.177.882	4.129.109	(19.231.186)	58.323.550	18.946.696
Custos com vendas de acessos e outros ^{(4) (5)}	-	-	(820.298.738)	(796.440.327)	(820.298.738)	(796.440.327)
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	(6.420.295)	(5.559.631)	-	-	(6.420.295)	(5.559.631)
MARGEM BRUTA	1.028.507.674	1.058.433.887	(88)	9	1.028.507.587	1.058.433.896
Outros Proveitos / (Custos)	(552.685.887)	(528.053.680)	-	-	(552.685.887)	(528.053.680)
Outros Proveitos	21.427.185	30.405.952	-	-	21.427.185	30.405.952
Fornecimentos e Serviços Externos	(185.116.693)	(177.881.961)	-	-	(185.116.693)	(177.881.961)
Custos com Pessoal	(89.822.411)	(86.210.341)	-	-	(89.822.411)	(86.210.341)
Custos com Benefícios aos Empregados	(25.511.018)	(18.213.377)	-	-	(25.511.018)	(18.213.377)
Outros Custos	(273.484.813)	(276.345.529)	-	-	(273.484.813)	(276.345.529)
Imparidade de clientes e devedores	(178.137)	191.576	-	-	(178.137)	191.576
EBITDA ⁽²⁾	475.821.787	530.380.207	(88)	9	475.821.699	530.380.216
Provisões do Exercício	(2.070.826)	5.405.234	-	-	(2.070.826)	5.405.234
Amortizações, depreciações e imparidades	(265.880.104)	(290.520.403)	-	-	(265.880.104)	(290.520.403)
EBIT ⁽³⁾	207.870.857	245.265.037	(88)	9	207.870.768	245.265.046

⁽¹⁾ Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 2.000.636 € em 2021 (1.753.170 € em 2020), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos respetivos anos.

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 9.629.511 € em 2021 (3.635.081 € em 2020), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos respetivos anos;

⁽²⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽³⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros;

⁽⁴⁾ Não inclui rédito/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 230.793.396 € e 252.381.943 € em 2020 e 2021, respetivamente;

⁽⁵⁾ Inclui a transferência do sobrecusto da PRE no valor de 204.225.215 € e -140.233.980 €, em 2020 e 2021, respetivamente, com a SU Eletricidade;

⁽⁶⁾ Em 2020 inclui a anulação da especialização efetuada no ano anterior (+27.910 m€) e a especialização de custos não sujeitos a eficiência de t+1 (-16.638 m€). Em 2021 inclui a anulação da especialização efetuada no ano anterior (16.638 m€).

10. Evolução do investimento e da base de ativos da E-REDES

O investimento a custos totais realizado pela E-REDES nas atividades reguladas, líquido de participações, ascendeu a 292.116.538 euros em 2021, representando um acréscimo de 14.754.864 euros face ao ano anterior (+5,3%).

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Total da Base de Ativos Regulada *	3.007.223.678	3.013.722.758	-	-	3.007.223.678	3.013.722.758
Total do Investimento realizado a Custos Totais	309.408.793	347.921.107	-	-	309.408.793	347.921.107
Subsídios ao Investimento	32.047.119	55.804.569	-	-	32.047.119	55.804.569
Total do Investimento Líquido realizado a Custos Totais	277.361.674	292.116.538	-	-	277.361.674	292.116.538

* Inclui valor residual das concessões

11. Balanço de energia elétrica
Quadro N4-26-DV - Balanço de energia elétrica

Unidade: GWh

Rubrica	2020	2021
ENERGIA ENTRADA NO DISTRIBUIDOR		
Total Energia Entrada no Distribuidor	48.244,7	48.772,2
Energia do ano n-1 faturado no ano n	-	-
Total Energia Entrada faturada no Distribuidor	48.244,7	48.772,2
MAT (pontos virtuais clientes)	2.461,4	2.282,3
AT (subestações REN)	29.433,4	30.229,6
Produtores embebidos na RND em AT/MT	16.118,3	16.066,1
Produtores embebidos na RND em BT	231,6	194,2
Produção de Energia em Regime Especial	21.584,5	21.699,5
Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR	2.798,7	2.707,9
MAT (pontos virtuais clientes)	55,9	49,8
AT / Produtores embebidos	2.742,8	2.658,1
Energia Entrada no Distribuidor para Consumos ML	45.446,0	46.064,3
MAT (pontos virtuais clientes)	2.405,5	2.232,5
AT / Produtores embebidos	43.040,5	43.831,8
Total Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR	2.798,7	2.707,9
Total Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR+ML+Outras situações	48.244,7	48.772,2
ENERGIA SAÍDA DO DISTRIBUIDOR		
Outras situações ⁽¹⁾	70,4	74,3
MAT	-	-
AT	41,3	34,5
MT	7,6	19,2
BTE	2,2	2,1
BTN (sem iluminação pública)	19,3	18,5
IP	-	-
Clientes MR	2.412,6	2.343,1
MAT	55,9	49,8
AT	-	0,1
MT (inclui outros distribuidores)	63,2	104,9
BTE	59,0	66,0
BTN (sem iluminação pública)	1.940,7	1.861,4
IP	293,8	260,9
Clientes ML	41.670,7	42.347,4
MAT	2.405,5	2.232,5
AT	6.751,2	6.791,6
MT	13.845,3	14.291,7
BTE	2.860,4	2.889,3
BTN (sem iluminação pública)	14.945,2	15.353,5
IP	863,2	788,8
Total Energia Saída do Distribuidor para consumos MR	2.412,6	2.343,1
Total Energia Saída do Distribuidor para consumos MR+ML + Outras situações	44.153,7	44.764,8
Perdas MR (GWh)	386,1	364,8
Perdas MR+ML+Outras situações (GWh)	4.091,0	4.007,4
Perdas MR (% da energia saída s/ clientes MAT)	16,38%	15,91%
Perdas MR+ML+Outras Situações (% da energia saída s/ clientes MAT)	9,81%	9,43%

⁽¹⁾ Inclui os seguintes consumos:

Outras situações	2020	2021
Bombagem da Central do Baixo Sabor em Alta Tensão	22,4	23,2
Consumos ilícitos recuperados:	28,9	39,3
MT	7,3	18,7
BTE	2,2	2,1
BTN	19,3	18,5
Consumos associados à participação no projeto piloto do mercado de reserva de regulação	19,1	11,8
AT	18,9	11,3
MT	0,3	0,5
Total	70,4	74,3

12. Número de clientes da E-REDES
Quadro N4-27 -DV - Nº de clientes da E-REDES no final do ano

Atividade: Global

Rubricas	Unidades			
	Número de clientes no final do ano		Número médio de clientes	
	2020	2021	2020	2021
Cientes MR	965.643	930.143	999.825	947.893
MAT	2	2	1	2
AT	-	3	1	2
MT	550	909	577	730
BTE	1.115	1.636	1.208	1.376
BTN (sem IP)	949.840	909.457	982.543	929.649
IP	14.136	18.136	15.496	16.136
Cientes ML	5.336.828	5.440.004	5.290.090	5.388.416
MAT	76	76	75	76
AT	320	325	317	323
MT	24.541	24.630	24.480	24.586
BTE	36.399	36.765	36.122	36.582
BTN (sem IP)	5.232.693	5.337.979	5.184.939	5.285.336
IP	42.799	40.229	44.158	41.514
Cientes MR+ML	6.302.471	6.370.147	6.289.915	6.336.309

13. Indutores de custo da E-REDES
Quadro N4-29-DEE - Indutores de custo

	DEE	
	2020	2021
Kms de rede	229.168	230.676
AT	9.574	9.607
MT	74.111	74.380
BT	145.483	146.689
Potência Instalada PT-rede (MVA)	20.856	21.108
Nº. Médio de Clientes	6.289.915	6.336.309
MAT	76	78
AT	318	324
MT	25.057	25.315
BTE	37.329	37.958
BTN	6.167.482	6.214.985
IP	59.653	57.650
Consumo (GWh) ⁽¹⁾	44.154	44.765
MAT	2.461	2.282
AT	6.792	6.826
MT	13.916	14.416
BTE	2.922	2.957
BTN	16.905	17.233
IP	1.157	1.050

⁽¹⁾ O valor do consumo inclui o consumo ilícito recuperado, conforme aprovação da ERSE.

14. Imobilizado líquido de BT por concessão

Município	Imobilizado Específico em Exploração Valor Bruto	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração Valor Amortizações	Valor Líquido
101 Águeda	20.247.999	13.304.782	6.943.217
102 Albergaria-a-Velha	12.590.459	8.617.280	3.973.180
103 Anadia	14.942.484	10.459.371	4.483.113
104 Arouca	11.153.289	7.386.411	3.766.878
105 Aveiro	61.822.172	52.278.574	9.543.598
106 Castelo de Paiva	4.033.019	2.306.578	1.726.441
107 Espinho	7.994.118	4.977.890	3.016.228
108 Estarreja	13.414.176	9.985.177	3.428.998
109 Santa Maria da Feira	40.109.555	28.769.305	11.340.250
110 Ílhavo	17.804.721	13.929.506	3.875.215
111 Mealhada	8.260.253	6.284.907	1.975.345
112 Murto	7.323.687	5.550.132	1.773.555
113 Oliveira de Azeméis	20.311.449	14.911.521	5.399.928
114 Oliveira do Bairro	11.895.021	7.938.189	3.956.832
115 Ovar	22.689.758	16.702.382	5.987.376
116 São João da Madeira	13.530.197	10.149.515	3.380.683
117 Sever do Vouga	9.316.614	6.011.971	3.304.643
118 Vagos	14.329.201	9.987.639	4.341.562
119 Vale de Cambra	9.770.924	7.338.318	2.432.607
201 Ajustrel	5.382.427	3.828.508	1.553.918
202 Almodôvar	4.657.276	2.690.728	1.966.548
203 Alvito	2.039.869	1.402.861	637.007
204 Barrancos	937.636	564.054	373.583
205 Beja	22.355.311	16.950.753	5.404.558
206 Castro Verde	3.589.763	2.232.825	1.356.938
207 Cuba	2.656.012	1.791.301	864.711
208 Ferreira do Alentejo	6.932.115	4.501.460	2.430.655
209 Mértola	7.970.472	5.633.924	2.336.547
210 Moura	10.803.446	7.875.675	2.927.771
211 Odemira	23.621.954	17.230.313	6.391.641
212 Ourique	6.808.131	4.640.135	2.167.997
213 Serpa	12.645.790	7.833.834	4.811.956
214 Vidigueira	4.035.798	2.520.951	1.514.847
301 Amares	4.553.440	2.679.114	1.874.325
302 Barcelos	27.673.139	19.271.624	8.401.515
303 Braga	92.486.693	82.659.928	9.826.764
304 Cabeceiras de Basto	7.628.316	4.629.695	2.998.621
305 Celorico de Basto	9.391.866	6.007.710	3.384.156
306 Esposende	8.207.362	5.043.038	3.164.324
307 Fafe	17.542.855	12.755.285	4.787.570
308 Guimarães	59.467.018	47.939.380	11.527.638
309 Póvoa de Lanhoso	5.872.867	3.246.432	2.626.435
310 Terras de Bouro	2.490.196	1.199.226	1.290.970
311 Vieira do Minho	4.627.984	2.095.321	2.532.663
312 Vila Nova de Famalicão	27.571.170	20.228.485	7.342.685
313 Vila Verde	12.618.250	8.348.986	4.269.265
314 Vizela	3.182.240	1.579.421	1.602.819
401 Alfandega da Fé	4.079.419	2.698.914	1.380.505
402 Bragança	18.422.766	13.286.928	5.135.838
403 Carraceda de Anciães	4.676.252	3.529.926	1.146.326
404 Freixo de Espada à Cinta	2.856.654	2.104.366	752.288
405 Macedo de Cavaleiros	9.570.294	7.130.684	2.439.610
406 Miranda do Douro	5.578.796	3.836.628	1.742.168
407 Mirandela	11.999.002	8.929.314	3.069.688
408 Mogadouro	7.800.691	5.763.569	2.037.122
409 Torre de Moncorvo	6.014.573	4.383.500	1.631.073
410 Vila Flor	4.442.356	2.800.752	1.641.604
411 Vimioso	3.682.490	2.824.347	858.143
412 Vinhais	8.673.484	6.396.798	2.276.686
501 Belmonte	4.698.335	3.477.781	1.220.555
502 Castelo Branco	40.661.315	32.445.564	8.215.752
503 Covilhã	24.872.117	18.744.546	6.127.571
504 Fundão	22.239.882	16.577.181	5.662.702

Município	Imobilizado Específico em Exploração Valor Bruto	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração Valor Amortizações	Valor Líquido
505 Idanha-a-Nova	8.211.393	5.698.391	2.513.002
506 Oleiros	5.430.114	2.968.028	2.462.086
507 Penamacor	4.883.285	3.477.187	1.406.097
508 Proença-a-Nova	5.912.284	3.887.750	2.024.534
509 Sertã	9.685.126	4.223.875	5.461.251
510 Vila de Rei	3.669.112	2.204.799	1.464.313
511 Vila Velha de Rodão	3.098.033	2.084.365	1.013.668
601 Arganil	7.620.679	4.767.666	2.853.013
602 Cantanhede	18.480.385	12.790.830	5.689.555
603 Coimbra	66.816.018	49.710.846	17.105.171
604 Condeixa-a-Nova	7.510.015	5.869.887	1.640.127
605 Figueira da Foz	38.014.539	30.509.023	7.505.516
606 Góis	4.109.436	2.396.122	1.713.314
607 Lousã	9.680.395	5.644.886	4.035.509
608 Mira	5.213.713	3.243.757	1.969.957
609 Miranda do Corvo	7.479.861	5.536.513	1.943.348
610 Montemor-o-Velho	12.345.919	8.921.059	3.424.860
611 Oliveira do Hospital	9.559.022	6.287.875	3.271.148
612 Pampilhosa da Serra	11.376.161	9.284.716	2.091.445
613 Penacova	7.761.583	5.465.871	2.295.712
614 Penela	3.796.886	2.539.046	1.257.840
615 Soure	10.048.651	6.957.394	3.091.257
616 Tábua	10.838.668	8.378.328	2.460.341
617 Vila Nova de Poiares	9.458.072	8.220.961	1.237.111
701 Alandroal	4.074.735	2.561.518	1.513.216
702 Arraiolos	4.832.385	3.051.589	1.780.796
703 Borba	3.267.319	2.267.946	999.373
704 Estremoz	9.365.606	5.903.560	3.462.046
705 Évora	31.047.845	24.678.459	6.369.386
706 Montemor-o-Novo	12.847.276	10.169.735	2.677.542
707 Mora	2.083.895	1.398.851	685.044
708 Mourão	1.736.456	1.030.499	705.956
709 Portel	2.497.571	1.657.547	840.024
710 Redondo	3.345.095	2.285.739	1.059.356
711 Reguengos de Monsaraz	4.849.345	3.504.827	1.344.518
712 Vendas Novas	4.250.178	3.086.973	1.163.204
713 Viana do Alentejo	4.465.264	3.508.852	956.412
714 Vila Viçosa	2.604.019	1.773.973	830.045
801 Albufeira	29.542.274	21.693.467	7.848.807
802 Alcoutim	1.969.117	1.027.013	942.104
803 Aljezur	5.517.977	2.811.815	2.706.161
804 Castro Marim	5.392.969	4.032.046	1.360.923
805 Faro	30.092.171	22.244.411	7.847.760
806 Lagoa	17.081.306	12.573.257	4.508.049
807 Lagos	15.848.835	11.419.468	4.429.366
808 Loulé	45.572.301	32.137.674	13.434.627
809 Monchique	6.223.253	3.928.388	2.294.864
810 Olhão	17.234.491	13.247.835	3.986.656
811 Portimão	29.414.956	22.587.500	6.827.456
812 São Brás de Alportel	5.304.821	3.734.157	1.570.664
813 Silves	26.217.223	19.430.726	6.786.497
814 Tavira	16.884.528	11.929.863	4.954.665
815 Vila do Bispo	6.613.280	4.503.473	2.109.807
816 Vila Real S. António	8.478.757	6.171.646	2.307.112
901 Aguiar da Beira	4.814.266	2.731.059	2.083.207
902 Almeida	6.356.358	4.404.235	1.952.124
903 Celorico da Beira	7.129.025	5.607.535	1.521.491
904 Figueira de Castelo Rodrigo	5.573.316	4.181.305	1.392.011
905 Fornos de Algodres	6.475.142	5.347.687	1.127.455
906 Gouveia	11.540.059	9.265.246	2.274.813
907 Guarda	23.753.508	16.037.151	7.716.357
908 Manteigas	4.227.555	3.653.402	574.154
909 Meda	4.244.275	2.894.341	1.349.934

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
910 Pinhel	8.229.130	6.113.696	2.115.434
911 Sabugal	10.169.865	7.222.580	2.947.284
912 Seia	15.952.857	12.377.217	3.575.641
913 Trancoso	7.262.241	4.896.650	2.365.591
914 Vila Nova de Foz Côa	4.732.719	3.368.276	1.364.443
1001 Alcobaça	32.529.107	20.939.703	11.589.404
1002 Alvaiázere	7.060.934	4.329.775	2.731.160
1003 Ansião	8.417.439	5.247.908	3.169.532
1004 Batalha	7.796.624	4.667.200	3.129.424
1005 Bombarral	7.119.453	4.492.721	2.626.732
1006 Caldas da Rainha	45.233.811	33.618.109	11.615.702
1007 Castanheira de Pera	5.182.853	4.250.521	932.332
1008 Figueiró dos Vinhos	6.837.933	4.802.138	2.035.795
1009 Leiria	66.896.461	47.289.917	19.606.544
1010 Marinha Grande	15.321.140	10.570.244	4.750.895
1011 Nazaré	6.941.328	4.679.019	2.262.309
1012 Óbidos	8.595.826	4.930.060	3.665.766
1013 Pedrogão Grande	3.610.551	2.000.059	1.610.492
1014 Peniche	10.759.361	6.682.460	4.076.901
1015 Pombal	37.848.779	24.802.585	13.046.194
1016 Porto de Mós	11.942.241	7.503.141	4.439.100
1101 Alenquer	20.229.521	13.021.884	7.207.637
1102 Arruda dos Vinhos	7.143.863	4.886.791	2.257.072
1103 Azambuja	12.283.174	8.066.234	4.216.939
1104 Cadaval	9.735.124	6.661.296	3.073.827
1105 Cascais	71.285.146	56.279.811	15.005.335
1106 Lisboa	232.186.125	175.012.729	57.173.396
1107 Loures	84.529.027	70.452.980	14.076.047
1108 Lourinhã	14.565.714	9.593.463	4.972.251
1109 Mafra	34.727.541	24.046.448	10.681.093
1110 Oeiras	51.756.507	43.148.242	8.608.265
1111 Sintra	106.534.217	81.525.137	25.009.079
1112 Sobral Monte Agraço	5.041.249	3.489.608	1.551.640
1113 Torres Vedras	42.396.037	29.824.336	12.571.702
1114 Vila Franca de Xira	39.434.642	29.182.214	10.252.428
1115 Amadora	41.952.737	33.464.010	8.488.727
1116 Odivelas	11.605.179	5.653.824	5.951.355
1201 Alter do Chão	2.135.825	1.297.794	838.032
1202 Arronches	2.838.257	1.606.650	1.231.607
1203 Avis	2.829.170	1.825.731	1.003.439
1204 Campo Maior	4.782.523	2.996.831	1.785.691
1205 Castelo de Vide	3.055.468	1.942.983	1.112.485
1206 Crato	2.196.352	1.389.776	806.576
1207 Elvas	11.982.114	7.588.640	4.393.475
1208 Fronteira	2.597.458	1.612.718	984.740
1209 Gavião	2.874.397	1.618.958	1.255.439
1210 Marvão	4.640.499	2.576.418	2.064.082
1211 Monforte	2.241.360	1.235.955	1.005.406
1212 Nisa	4.732.377	2.956.267	1.776.110
1213 Ponte de Sôr	8.981.210	5.490.507	3.490.702
1214 Portalegre	20.242.574	13.925.320	6.317.254
1215 Sousel	3.051.235	1.784.406	1.266.829
1301 Amarante	12.320.766	7.093.175	5.227.591
1302 Baião	5.004.757	2.452.519	2.552.238
1303 Felgueiras	14.632.390	9.768.114	4.864.276
1304 Gondomar	43.247.892	32.536.326	10.711.566
1305 Lousada	10.983.704	6.408.558	4.575.146
1306 Maia	71.850.060	60.312.130	11.537.931
1307 Marco de Canaveses	11.779.087	6.385.185	5.393.901
1308 Matosinhos	84.907.032	75.779.684	9.127.349
1309 Paços de Ferreira	11.768.790	8.206.409	3.562.381
1310 Paredes	13.221.231	8.577.714	4.643.517
1311 Penafiel	79.077.987	72.687.368	6.390.618

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1312 Porto	179.049.213	155.043.202	24.006.011
1313 Póvoa de Varzim	15.494.604	9.709.443	5.785.161
1314 Santo Tirso	21.529.984	17.386.232	4.143.752
1315 Valongo	30.407.386	25.263.040	5.144.346
1316 Vila do Conde	26.477.165	18.938.758	7.538.407
1317 Vila Nova de Gaia	98.168.456	78.396.101	19.772.355
1318 Trofa	6.561.311	3.381.473	3.179.838
1401 Abrantes	22.051.949	15.488.803	6.563.146
1402 Alcanena	8.367.110	6.026.110	2.341.000
1403 Almeirim	11.682.214	7.878.529	3.803.685
1404 Alpiarça	4.630.411	3.345.413	1.284.998
1405 Benavente	13.793.537	9.737.060	4.056.477
1406 Cartaxo	14.092.361	9.610.615	4.481.745
1407 Chamusca	6.432.100	4.491.969	1.940.130
1408 Constância	2.207.546	1.504.007	703.539
1409 Coruche	12.993.856	9.403.213	3.590.643
1410 Entroncamento	7.236.051	5.586.425	1.649.627
1411 Ferreira do Zezere	6.857.147	3.991.102	2.866.045
1412 Golegã	5.116.868	3.545.307	1.571.560
1413 Mação	6.863.875	4.500.026	2.363.849
1414 Rio Maior	10.129.436	6.470.302	3.659.133
1415 Salvaterra de Magos	12.501.574	8.473.570	4.028.005
1416 Santarém	43.690.078	31.960.256	11.729.822
1417 Sardoal	3.674.598	2.344.404	1.330.195
1418 Tomar	35.537.708	28.010.658	7.527.049
1419 Torres Novas	22.149.412	17.759.581	4.389.830
1420 Vila Nova da Barquinha	5.940.249	4.704.980	1.235.269
1421 Ourém	24.712.206	16.804.162	7.908.044
1501 Alcácer do Sal	5.347.485	2.945.344	2.402.141
1502 Alcochete	5.037.749	3.005.195	2.032.554
1503 Almada	79.732.712	69.600.217	10.132.494
1504 Barreiro	25.740.240	22.214.259	3.525.981
1505 Grândola	10.020.509	5.953.347	4.067.163
1506 Moita	11.345.645	8.192.188	3.153.457
1507 Montijo	10.311.664	6.557.423	3.754.242
1508 Palmela	21.228.417	12.228.110	9.000.307
1509 Santiago do Cacém	12.438.543	6.693.184	5.745.359
1510 Seixal	68.053.331	59.378.712	8.674.619
1511 Sesimbra	29.548.773	24.274.701	5.274.072
1512 Setúbal	29.682.800	19.985.201	9.697.598
1513 Sines	5.638.124	3.407.024	2.231.100
1601 Arcos de Valdevez	9.323.444	4.254.605	5.068.839
1602 Caminha	6.731.897	3.744.217	2.987.681
1603 Melgaço	4.805.912	2.274.650	2.531.261
1604 Monção	7.569.683	3.588.589	3.981.094
1605 Paredes de Coura	3.606.475	1.859.400	1.747.075
1606 Ponte da Barca	4.393.215	2.059.217	2.333.998
1607 Ponte de Lima	12.295.015	6.228.758	6.066.257
1608 Valença	5.820.747	3.461.526	2.359.221
1609 Viana do Castelo	65.947.016	56.657.651	9.289.364
1610 Vila Nova de Cerveira	4.273.440	2.823.205	1.450.236
1701 Alijó	7.291.075	5.341.430	1.949.646
1702 Boticas	3.986.811	2.719.775	1.267.037
1703 Chaves	21.266.529	15.975.217	5.291.312
1704 Mesão Frio	2.385.198	1.791.609	593.588
1705 Mondim de Basto	4.209.730	2.647.687	1.562.044
1706 Montalegre	7.988.879	5.771.947	2.216.932
1707 Murça	4.153.899	2.905.396	1.248.502
1708 Peso da Régua	8.376.567	6.492.350	1.884.217
1709 Ribeira de Pena	4.468.044	2.898.278	1.569.766
1710 Sabrosa	3.948.985	2.816.455	1.132.530
1711 Santa Marta de Penaguião	3.658.866	2.549.306	1.109.560
1712 Valpaços	9.570.279	6.589.791	2.980.489
1713 Vila Pouca de Aguiar	7.156.044	4.579.891	2.576.153

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1714 Vila Real	23.022.741	16.056.357	6.966.384
1801 Armamar	5.174.420	3.484.970	1.689.450
1802 Carregal do Sal	4.713.213	2.643.369	2.069.844
1803 Castro Daire	8.490.740	5.035.531	3.455.210
1804 Cinfães	6.456.992	3.036.904	3.420.088
1805 Lamego	17.006.340	13.133.951	3.872.389
1806 Mangualde	14.598.848	10.983.469	3.615.378
1807 Moimenta da Beira	6.820.546	4.142.055	2.678.491
1808 Mortágua	4.717.615	2.940.577	1.777.038
1809 Nelas	8.560.064	6.378.250	2.181.815
1810 Oliveira de Frades	5.851.373	3.352.901	2.498.471
1811 Penalva do Castelo	6.885.360	5.296.894	1.588.466
1812 Penedono	2.385.478	1.504.978	880.500
1813 Resende	6.769.939	4.465.210	2.304.729
1814 Santa Comba Dão	5.605.195	3.449.740	2.155.455
1815 São João da Pesqueira	5.320.873	3.381.406	1.939.467
1816 São Pedro do Sul	11.487.262	6.595.329	4.891.934
1817 Sátão	7.094.418	4.303.482	2.790.936
1818 Sernancelhe	6.846.776	5.524.988	1.321.788
1819 Tabuaço	5.391.413	4.320.617	1.070.797
1820 Tarouca	4.793.940	3.310.491	1.483.450
1821 Tondela	13.698.452	7.991.083	5.707.368
1822 Vila Nova de Paiva	5.836.025	4.290.410	1.545.616
1823 Viseu	65.398.893	50.288.003	15.110.890
1824 Vouzela	6.944.285	4.265.831	2.678.455
0000	285.536.672	170.926.848	114.609.824
TOTAL	4.896.256.012	3.599.218.518	1.297.037.494

15. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2021**Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas do setor elétrico**

Ao Conselho de Administração de E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.

Introdução

Nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 17º do Regulamento Tarifário do setor elétrico e demais normas e metodologias emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), examinámos as demonstrações financeiras das atividades reguladas (Contas Reguladas) preparadas e reportadas à ERSE por E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A. (Sociedade ou E-Redes), relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, as quais compreendem a demonstração dos resultados, o balanço e mapas indicados no anexo a este relatório.

Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação e envio à ERSE de Contas Reguladas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das atividades reguladas da Sociedade, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia com base nas quais prepara as Contas Reguladas;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e de critérios de repartição das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados e sua divulgação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de informação isenta de distorção material devido a fraude ou a erro; e
- disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em definir e executar os procedimentos considerados apropriados para dar resposta aos riscos de distorção material identificados e avaliados de modo a obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Setebravos, Rua Sousa Martins, 1 - 2º, 1999-316 Lisboa, Portugal
Filiação: Palácio Setebravos, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº18, 1066-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matricada na CHC sob o NIPC 508 028 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Resposta às perguntas 4 e 5 do Anexo 1 – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. permite o uso de entidades que não membros do PricewaterhouseCoopers e entidades associadas, sob o nome de PwC, em atividades ligadas ao negócio principal.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- Verificar as bases de apresentação e as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Contas Reguladas e a sua consistência com as utilizadas na preparação das Contas Estatutárias;
- Verificar a documentação de suporte aos ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras estatutárias para efeitos do apuramento das Contas Reguladas, constantes do anexo justificativo, nomeadamente quanto: (i) à consistência da informação financeira considerada no apuramento dos ajustamentos às demonstrações financeiras estatutárias; e (ii) à divulgação nas Contas Reguladas da natureza dos ajustamentos e principais pressupostos considerados pela Sociedade no apuramento dos mesmos;
- Avaliar a compreensibilidade da descrição dos critérios para a repartição da informação por atividades constante das Contas Reguladas e verificar a adequada aplicação na informação financeira constante nas mesmas, analisando eventuais inconsistências entre os critérios de repartição utilizados e o Regulamento Tarifário e/ou normas e metodologias especificamente emitidas pela ERSE;
- Verificar a consistência na preparação e apresentação da informação financeira constante nas Contas Reguladas com as do período anterior.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que as Contas Reguladas acima identificadas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE.

Ênfases

No âmbito da transição das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2010, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia ("IFRS"), foram efetuados ajustamentos conforme referido na nota 33 do respetivo anexo. Tendo esta transição ocorrido durante o período de regulação que terminou em 2011, a Sociedade procedeu à conciliação da "Base de custos" e da "Base de ativos regulados" nos termos definidos pela ERSE para o período regulatório em curso, com os montantes de ativos tangíveis e intangíveis e de ganhos e perdas atuariais apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico adotado (IFRS). Assim, e como definido nas Normas complementares do setor elétrico publicadas pela ERSE em 6 de outubro de 2020, a E-Redes incluiu nos Quadros N4-05-Reg e N4-12-DEE das Contas reguladas do exercício de 2021, a rubrica "Recuperação de ganhos e perdas atuariais (valor de transição)". Os montantes apresentados nesta rubrica foram preparados com base na metodologia de cálculo e pressupostos divulgados no capítulo 8.1 das Contas reguladas e aceites pela ERSE através de carta dirigida à E-Redes em 28 de dezembro de 2011, não tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

Tal como divulgado no capítulo 1, realçamos que as demonstrações financeiras das atividades reguladas respeitam à informação enviada à ERSE em 27 de abril de 2022 com a adição dos quadros N4-19-DV - Imobilizados totalmente amortizados, N4-21-DV - Amortização dos Imobilizados totalmente amortizados, N4-31-DEE - Informação SISE, e dos quadros N4-19-DV e N4-21-DV desagregados por município.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

27 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Anexo – Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas

Anexo**Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas**

- 1 Quadro N4-01-DV - Demonstração dos Resultados da E-REDES
- 2 Quadro N4-02-DV - Balanço da E-REDES
- 3 Quadro N4-03-DV - Mapa de Alterações aos Capitais Próprios da E-REDES
- 4 Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais
- 5 Quadro N4-05-Reg - Discriminação das rubricas de Custos de exploração
- 6 Quadro N4-06-Reg - Discriminação das rubricas de Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões)
- 7 Quadro N4-07-Reg - EBIT e ROA
- 8 Quadro N4-08-Reg - Desagregação dos Ajustamentos Tarifários e Juros (t-2)
- 9 Quadro N4-09-DEE - Demonstração de Resultados Operacionais
- 10 Quadro N4-10-CVAT - Demonstração de Resultados Operacionais
- 11 Quadro N4-11-Reg - Vendas de acessos a clientes do MR e ML
- 12 Quadro N4-12-DEE - Discriminação das rubricas de custos de exploração
- 13 Quadro N4-13-DEE - Fornecimentos e serviços externos
- 14 Quadro N4-14-DEE - Custos e Proventos com Pessoal
- 15 Quadro N4-15-DEE - Custos com Operação e Manutenção
- 16 Quadro N4-16-DV - Investimentos (inclui valor residual das concessões)
- 17 Quadro N4-17a-DV - Imobilizados em curso
- 18 Quadro N4-17b-DV - Imobilizados em curso - Ajustado
- 19 Quadro N4-18a-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões)
- 20 Quadro N4-18b-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Ajustado
- 21 Quadro N4-19-DV - Imobilizados totalmente amortizados
- 22 Quadro N4-20a-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões)
- 23 Quadro N4-20b-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Ajustado
- 24 Quadro N4-21-DV - Amortização dos Imobilizados totalmente amortizados
- 25 Quadro N4-22a-DEE - Discriminação das rubricas de Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões)
- 26 Quadro N4-22b-DEE - Discriminação das rubricas de Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Ajustado
- 27 Quadro N4-23-DV - Cálculo de ajustamentos DEE
- 28 Quadro N4-24-DV - Cálculo de ajustamentos CVAT
- 29 Quadro N4-25-RQS - Compensações previstas no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS)
- 30 Quadro N4-26-DV - Balanço de energia elétrica
- 31 Quadro N4-27 -DV - N° médio de clientes da E-REDES
- 32 Quadro N4-28-DEE - N° de efetivos em 31 de Dezembro
- 33 Quadro N4-29-DEE - Indutores de custo
- 34 Quadro N4-30-DEE - Obras concluídas em t-2
- 35 Quadro N4-31-DEE - Informação SISE
- 36 Imobilizado Líquido de BT por concessão

